



**MODELO DE  
DECLARAÇÃO**

**SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada à \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob às penas  
da lei, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Atílio Vivacqua (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



## MODELO DE DECLARAÇÃO

**INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.854/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358/2022**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) da C.I./RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conjuntamente do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos de idade, ressalvada a hipóteses de menor a partir de 14 (quatorze) anos de idade na condição de aprendiz.

Atílio Vivacqua (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 17/03/2026 11:07:18 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/03/2026 11:07:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GFG61Z>